



ATA Nº 002/2023 de 14 de abril de 2023

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nas dependências da SEMECTI, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB (CACs-FUNDEB), nomeados nos termos do Decreto nº 110/2022 de 21/12/2022, havendo a seguinte pauta:

- a) Exposição dos documentos normativos/legais do Conselho;
- b) Explicativas sobre Sistemas (SICACS, MAVS, SIGECON, SIMEC)
- c) Análise da Prestação de Contas do 1º Bimestre de 2023 (janeiro e fevereiro).

A Secretária Municipal de Educação, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, conduziu a presente reunião. Na oportunidade foi entregue aos presentes cópia dos seguintes documentos: a) Decreto nº 110/2022 de 21/12/2022; Lei nº 009/2021 de 25/03/2021; Decreto nº 060/2021 de 23/06/2021 e Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, havendo explanação sobre os mesmos e sobre as reformulações do FUNDEB de 2020 até os dias de hoje.

Na sequência, houve a exposição da função da mesa diretiva, havendo atenção maior ao papel do presidente, tendo em vista os Sistemas: SISCACS, MAVS, SIGECON, SIMEC, com relação a plataformas de acesso e obrigatoriedade na emissão de pareceres, com explicativas sobre.

Por conseguinte, foi apresentado o Demonstrativo de Receitas e Despesas do primeiro bimestre de 2023, referente aos meses de janeiro e fevereiro, cujas as informações seguem resumidas:

Descrição	Janeiro	Fevereiro
Total geral das receitas	R\$ 2.475.441,49	R\$ 2.669,411,34
Total geral das despesas	R\$ 1.906.260,50	R\$ 1.780.267,60
Saldo bancário	R\$ 569,180,99	R\$ 889,143,74

Conforme consta no demonstrativo de janeiro de 2023, os valores das receitas são oriundos das fontes 101/102; 126 Pnate; 1040 (Complementação VARR) e 1038/1039 Complementação VAAT, e as despesas correspondem a : FUNDEB 70% - Despesas de pessoal; Obrigações patronais; rescisão e encargos e o FUNDEB 30% - Despesas de pessoal; Obrigações Patronais; Água e Esgoto; Materiais de Copa e Cozinha; Mobiliário e Equipamentos; Materiais de Expediente.

Com relação ao demonstrativo de fevereiro de 2023, as receitas são as mesmas acima mencionadas e as despesas correspondentes a: FUNDEB 70% - Despesas de pessoal; Obrigações patronais; rescisões e encargos e FUNDEB 30% - Despesas de pessoal; obrigações patronais; Inss; Materiais de copa e cozinha e mobiliários e equipamentos. As despesas em suma correspondem a manutenção da educação básica. Neste sentido, o Conselho constatou a correta aplicação dos recursos e não havendo qualquer tipo de manifestação contrária, se manifestou de Parecer Favorável a Prestação de Contas referente ao Primeiro Bimestre de 2023, sendo este ato realizado pelos presentes, que correspondem a 2/3 dos membros ou em outra compreensão, a maioria simples, conforme regimento interno.

Por fim, os Conselheiros solicitaram que os atos legais do Conselho atendam o que está previsto na Legislação Federal e tenham seus atos publicizados (em portal eletrônico/sítio virtual) e de fácil acesso. Ainda, é solicitado que seja verificado aos conselheiros ausentes, a intenção em permanecer no referido conselho. Em tempo, registra-se que o vereador Rodrigo Scheis, acompanhou a reunião, na qualidade de órgão fiscalizador. Nada mais havendo, a reunião é encerrada com a assinatura dos presentes:

Giana Franco de Andrade; Irida Jurema; Daniel Abel dos Passos
 Fabian Gonelli Sobro; Luomera Aikoni; Juliana Osiany
 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA MISLO Elisandra Lima Bucher
 Adriano Botesini - Rodrigo dos Santos Sobro; Glaci Maia
 mailda Bron da M. Maluggas Nunes d/ Santos.
 Edemiro P. de Silva Sobro. Cleusa Teresinha Malheza